



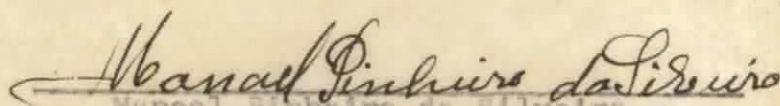
Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

157

DECRETO Nº 5.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, Nº IV, da -- Lei Organica dos Municipios,

NOMEIA, Juvenil Martins Neves, para, a partir de 1º de Fevereiro de 1.948, exercer o cargo de LANÇADOR com os - vencimentos fixados na Lei nº 1, de 2 de Janeiro do corrente ano. Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 de Fevereiro de 1.948.-


Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Assumiu o exercício em 1º de Fevereiro de 1.948 e prestou compromisso nesta data.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-